

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CNPJ: 00.661.689/0001-03**

Fls: \_\_\_\_\_

Proc.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CPL**

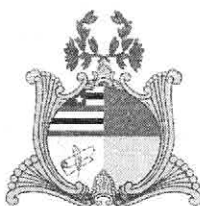
Aos dez dias do mês de janeiro de 2020, às **nove horas e trinta minutos**, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Presidente Juscelino, localizada na Avenida Itu-Açú s/n, Centro - Presidente Juscelino/MA, reuniu-se o Pregoeiro: **DENILSON FRAZÃO TEIXEIRA**, a Equipe de Apoio: **PAULO FERNANDO NASCIMENTO RIBEIRO** e **KARINA APARECIDA MATOS DOS SANTOS**, designados pela **PORTARIA Nº 02/2019, de 02 de janeiro de 2020**, para realizarem a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019-CPL**, cujo objeto é **Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica**, constante no **Processo Administrativo nº 0119.08/2019** da Câmara Municipal de Presidente Juscelino. O pregoeiro, às **nove horas e quinze minutos**, Declarou aberta a Sessão. Solicitou ao licitante interessado que apresentasse sua credencial, que após análise, observando os critérios estabelecidos no Edital, **CRENCIOU** a empresa **THIAGO CASTRO SOC. IND. DE ADVOCACIA**, com seu respectivo representante, indicado no ANEXO I. Após o Pregoeiro declarou encerrado o credenciamento, sendo limitado a participação na sessão somente ao licitante credenciado. O Pregoeiro solicitou a empresa presente e participante, **THIAGO CASTRO SOC. IND. DE ADVOCACIA – CNPJ: 26.711.335/0001-01**, mediante chamada, que entregasse seu envelope de Proposta, de Preço e de Documentos de Habilitação. Rubricado o envelope de Proposta de Preço e de Documentos de Habilitação, pelo Pregoeiro, iniciou-se a abertura do envelope de Proposta de Preço, cujo preço foi lido em voz alta para conhecimento de todos, nos seguintes termos:

**TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

Considerando a participação apenas de uma empresa, o Pregoeiro procedeu com a negociação dos valores ofertados, onde a licitante reafirmou o valor de sua proposta, restando o seguinte:

**TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

O pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preço, **DECLARADA ACEITA**, foi examinado os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, onde se verificou a exatidão e completo



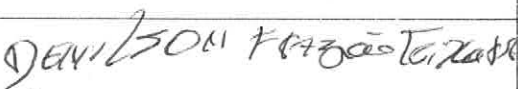
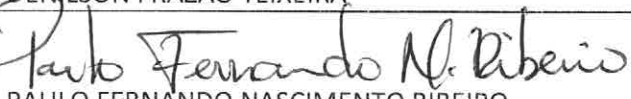

Fls: \_\_\_\_\_

Proc.: \_\_\_\_\_


Rubrica: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CNPJ: 00.661.689/0001-03**

atendimento ao ato convocatório, o **Pregoeiro declarou a empresa THIAGO CASTRO SOC. IND. DE ADVOCACIA – CNPJ: 26.711.335/0001-01**, vencedora. Foi conferida oportunidade ao representante manifestar-se acerca da Sessão, onde eu, KARINA APARECIDA MATOS DOS SANTOS, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo representante que permaneceu até a lavratura do memo.

Nome	Cargo/Função
 DENILSON FRAZÃO TEIXEIRA	Pregoeiro Oficial
 PAULO FERNANDO NASCIMENTO RIBEIRO	Membro da equipe de apoio
 KARINA APARECIDA MATOS DOS SANTOS	Membro da equipe de apoio

LICITANTE:

Empresa	Representante
THIAGO CASTRO SOC. IND. DE ADVOCACIA – CNPJ: 26.711.335/0001-01	 Thiago de Sousa Castro

